

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO
MUNICÍPIO DE MUZAMBINHO-ESTADO DE MINAS GERAIS-IPREM
CNPJ:10.810.342.0001-20-AV. DR. AMÉRICO LUZ, 245-Sala 01-Centro
FONE (35) 3571-2256 CEP: 37.890.000**

PORTARIA Nº 095/2018

**ALEXANDRA HELENA SALOMÃO NANDI, DIRETORA DO
IPREM-MUZAMBINHO, Estado de Minas Gerais, no uso de
suas atribuições que lhe confere o art. 32, Inciso VII da Lei
Complementar Municipal nº 018/2010.**

RESOLVE:

**Art.1º. CONCEDER benefício de APOSENTADORIA
ESPECIAL ao servidor MAXIMIANO DE SOUZA ROBERTO
MATRÍCULA nº 052, CPF nº. 694.231.306-82, no cargo efetivo de operário I, lotado na
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, de acordo com o deferimento da Tutela
provisória de Urgência de natureza antecipada e caráter incidental, concedida pelo Juiz
de Direito da Comarca de Muzambinho/MG, Dr. Flávio Umberto Moura Schmidt, em
sentença judicial, fundamentada de acordo com os artigos 294, e 300, Caput, parágrafo 2º,
ambos do Código de Processo Civil Brasileiro, a partir de 01 de outubro de 2018.**

**Art. 2º. O benefício de que trata o art. 1º, vence pelo IPREM-
Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de MUZAMBINHO-MG**

**Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria
entrará em vigor na data de sua publicação.**

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Muzambinho/MG, 01 de outubro de 2018.


**ALEXANDRA HELENA SALOMÃO NANDI
DIRETORA EXECUTIVA DO IPREM**